

**INFORMATIVO AOS ALUNOS DURANTE O
PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS
ATIVIDADES ACADÊMICAS**

Prezado (a) Aluno (a),

Conforme portaria MEC nº 343 de 17 de março de 2020 (Anexo I) que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID – 19, a Faculdade Multivix informa que a partir do dia 23/03/2020 os cursos presenciais terão suas aulas sendo realizadas por um período de 30 dias através de aulas remotas onde serão disponibilizados por parte dos Professores e Instituição alguns recursos para a Aprendizagem e desenvolvimento das atividades.

Tendo em vista os novos cenários de tendências a pandemia do Novo Coronavírus estas medidas estão sendo tomadas em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde e Ministério da Educação com o objetivo de se evitar a transmissão e propagação do novo vírus, assim como forma de prevenção e proteção a toda a comunidade acadêmica.

A depender do período de duração do recesso devido pandemia, os alunos poderão ter aulas em julho de 2020, janeiro e fevereiro de 2021 para concluir calendário acadêmico. Nesse sentido, o calendário acadêmico 2020 não está em vigor.

O objetivo deste informativo é orientar o funcionamento da Faculdade neste período de pandemia.

Dessa forma, conforme a orientação da Portaria MEC nº 343 de 17 de março de 2020 são detalhadas a seguir:

1 OFERTA DAS DISCIPLINAS DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS – DISCIPLINAS EAD

A Faculdade Multivix possui disciplinas com a seguinte oferta de disciplina:

Disciplinas regulares: são aquelas disciplinas que o aluno está matriculado e frequentando conforme o período previsto na matriz, podendo ser ofertadas nas

seguintes maneiras: totalmente teóricas, totalmente práticas, compostas por teoria e prática, totalmente EAD e semipresenciais (parte EAD e parte presencial).

Disciplinas de dependência e adaptação:

- Dependência é a disciplina que o aluno já cursou e, como não obteve êxito, está novamente matriculado, podendo ser na modalidade EaD ou presencial.

- Adaptação é a disciplina que, por motivo de mudança de matriz, o aluno deve ser matriculado para cumprir o determinado na matriz do curso, podendo ser na modalidade EaD ou presencial.

Para todas as disciplinas presenciais, exceto o Estágio Supervisionado dos cursos e as disciplinas do curso de Medicina, utilizaremos a modalidade de Ensino a Distância (EaD), através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/TOTVS), dentro do portal do aluno. Os fóruns serão agendados para o horário das aulas e terão a duração prevista conforme o horário de aula.

De acordo com a orientação do Ministério da Educação, conforme a portaria MEC nº 343 de 17 de março de 2020, no período de 30 dias prorrogáveis ou não, dependendo da situação da pandemia, as disciplinas presenciais serão ofertadas em regime EaD através do Ambiente Virtual de Aprendizagem, através do TOTVS e terão fóruns previamente agendados conforme horário de aula já cadastrado. Os fóruns terão a duração do horário previsto para aula presencial. Será divulgado material de apoio pela Coordenação de Ensino sobre o funcionamento dos fóruns, prevista no horário de aula.

Dessa forma o aluno terá aulas normais através do AVA, acessando os fóruns.

As atividades práticas (aulas práticas e estágio específicos) serão ministrados presencialmente, conforme a portaria do MEC nº 343, o que impactará diretamente no período de férias, podendo ter atividades em julho de 2020, janeiro e fevereiro de 2021.

2 DISCIPLINAS COMPOSTAS POR TEORIA E PRÁTICA EM LABORATÓRIO

Para as disciplinas que são compostas com carga horária Teórica e Prática em Laboratório, o conteúdo teórico será abordado na metodologia EaD, conforme as orientações do material de apoio divulgado pela Coordenação de Ensino, contabilizando somente a carga horária teórica, enquanto as Práticas em laboratório serão realizadas ao retorno das atividades presenciais.

3 DISCIPLINA DE PEI – PRÁTICA DE EXTENSÃO INTERDISCIPLINAR

A disciplina de Prática de Extensão Interdisciplinar (PEI) será realizada a partir de uma situação problema, relacionada a temática da disciplina, pesquisada pelo aluno a partir de fontes confiáveis (Artigos científicos, sites governamentais, entre outros), ocorrendo, assim, a adaptação da disciplina para o EaD, conforme orientações da Coordenação de Ensino. A orientação específica da disciplina de Prática de Extensão Interdisciplinar será divulgado em material próprio pela coordenação de ensino.

4 DISCIPLINAS EaD

As disciplinas exclusivamente EaD permanecerão conforme já programado.

5 DISCIPLINAS SEMIPRESENCIAIS

Para as disciplinas Semipresenciais, que são aquelas com aulas presenciais e EaD, nesse período, as aulas presenciais serão adaptadas para o EaD, seguindo as orientações do material de apoio divulgado pela Coordenação de Ensino.

6 DISCIPLINAS DE DEPENDENCIA E ADAPTACAO

As disciplinas na modalidade de dependência e adaptação permanecerão conforme cronograma disponibilizado no portal acadêmico através do ofício da coordenação de curso. A previsão de início de atividades esta mantida conforme calendário acadêmico.

7 METODOLOGIA UTILIZADA NAS DISCIPLINAS DURANTE O PROCESSO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

O professor disponibilizará conteúdos e orientará o auto estudo. O discente, fará o uso do material postado no AVA, que constituem vídeos, telas interativas e exercícios de fixação, além de outras leituras e pesquisas, pelos quais o aluno construirá o seu conhecimento.

O aluno terá que cumprir as atividades on-line disponibilizadas pelo professor no portal e no AVA na data determinada pelo docente.

O aluno terá aulas no turno que está matriculado, através dos fóruns conforme dia e horário previstos para aula da disciplina, conforme exemplo abaixo:

Aluno: José

Curso: Administração

Disciplina: Contabilidade Introdutória

Aula Cadastrada no horário: segunda-feira

Horário da aula: 18:50 as 20:50; 21:00 às 22:00

Dia e Horário do fórum para comunicação assíncrona com o professor: Sempre às segundas, no horário das 18:50 às 20:50; 21:00 às 22:00.

OBS.: O fórum é uma forma de comunicação assíncrona, dessa maneira o aluno poderá deixar uma mensagem a qualquer momento, porém o docente apenas irá responder no dia e horário previsto para a aula. A presença do aluno no fórum e facultativa, ou seja, não haverá registro de frequência e não contam como forma avaliativa.

O Acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA), será através da plataforma Totvs, mediante login e senha utilizados no portal do aluno on-line. Dessa forma o aluno poderá ter acesso a todos os recursos didáticos produzidos especificamente para a modalidade a distância e interagir com o professor que é o responsável pela mediação do processo de ensino-aprendizagem.

8 O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ofertado no TOTVS, é o nome de uma plataforma que permite que a sala de aula se estenda para a Internet. Esse programa fornece um ambiente para que os estudantes acessem muitos dos recursos da sala de aula. Usando o AVA o aluno tem acesso a fóruns, realiza entrega de trabalhos e tarefas, acessa as conversas realizadas com o professor e ao conteúdo disponibilizado por ele, compromissos, upload de materiais e muito mais.

9 CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS

Em relação às avaliações, a pontuação referente a Avaliação Processual/ Trabalhos (4,5 pontos) deverá ser distribuída para todos os exercícios de fixação estabelecidos no Portal, não sendo permitido atribuir a pontuação total para uma única lista de exercícios. Para a Avaliação Pontual/Prova Bimestral (5,5 pontos), serão considerados o desenvolvimento e a entrega da atividade/trabalho proposta no Portal. Dessa forma, a nota que seria atribuída à prova bimestral presencial, que estava prevista no calendário acadêmico, será convertida para a entrega de atividade/trabalho no portal do aluno.

O período de entrega das atividades tanto processuais quanto pontuais no portal do aluno serão estipuladas por cada coordenação de curso, respeitando a data limite de fechamento do bimestre previsto no calendário acadêmico.

Caso o aluno não efetue a entrega da Avaliação Pontual/Prova Bimestral deverá solicitar a Prova Substitutiva no portal conforme data prevista no calendário acadêmico.

As disciplinas de Metodologia Aplicada do Curso, Trabalho de Conclusão de Curso, Prática de Extensão Interdisciplinar permanecem com a mesma sistemática de avaliação já divulgada pela IES.

Esses critérios de avaliação se aplicam exclusivamente ao primeiro bimestre, conforme a validade da Portaria publicada pelo MEC. Os critérios de avaliação voltarão ao normal após reestabelecimento do funcionamento das atividades da Faculdade Multivix conforme previstos no manual do aluno.

10 ESTÁGIO SUPERVISIONADO e ATIVIDADES PRÁTICAS

As atividades práticas (aulas práticas e estágio específicos) serão ministradas presencialmente , conforme portaria MEC nº 343 de 17 de março de 2020 o que impactará diretamente no período de férias , podendo ter atividades em julho , janeiro e fevereiro de 2021.

Salvo em casos que o estágio seja atividade remunerada do aluno e ele permaneça trabalhando durante este período, em virtude de cumprimento de uma determinação da empresa que atua.

11 MONITORIA E NIVELAMENTO

Estão canceladas as atividades de Monitoria e Nivelamento durante esse período, sendo remarçadas ao retorno das atividades presenciais.

12 ATENDIMENTO AO ALUNO

O discente da Faculdade Multivix tem acesso a todas as informações acadêmicas de seu curso (ementas, notas, frequência, histórico escolar, etc.) e da Faculdade (Regimento Institucional, Manuais, boletos, ofícios, etc.) no site institucional (www.multivix.edu.br), por meio de um módulo de consulta on-line, com controle de senha. Cada aluno recebe ao início do curso uma senha e login para acessar o

Portal do Aluno.

A Multivix disponibiliza ao aluno o protocolo online, que funcionará normalmente durante esse período havendo prorrogação dos prazos de entrega dos documentos, no qual o discente poderá requerer os documentos informados no Manual do Aluno exclusivamente pelo Portal Acadêmico, sem necessidade de se dirigir à Secretaria da Instituição.

Durante o período de suspensão das atividades presenciais, as Faculdades Multivix atenderão em caráter de plantão às segundas, quartas e sextas, no horário das 12:00 hs as 14:00 hs.

Não haverá atendimento presencial dos coordenadores de curso na faculdade, assim, todas as dúvidas deverão ser enviadas por e-mail do coordenador de curso e/ou e-mail geral de dúvidas disponibilizado.

Para fazer sugestões, elogios, reclamações, sanar dúvidas, a Multivix disponibilizará durante o período de suspensão das atividades o seguinte e-mail de comunicação:

Multivix Cachoeiro de Itapemirim: info.cachoeiro@multivix.edu.br

Multivix Cariacica: info.cariacica@multivix.edu.br

Multivix Castelo: info.castelo@multivix.edu.br

Multivix Nova Venécia: info.novavenecia@multivix.edu.br

Multivix São Mateus: info.saomateus@multivix.edu.br

Multivix Serra: info.serra@multivix.edu.br

Multivix Vila Velha: info.vilavelha@multivix.edu.br

Multivix Vitória: info.vitoria@multivix.edu.br

13 BIBLIOTECA

A Biblioteca da faculdade estará fechada nesse período, pois os livros em papel podem ser fonte de transmissão do vírus, não havendo maneira de higienização. É orientado a utilização da Biblioteca Virtual, disponível dentro do portal acadêmico.

A Faculdade Multivix hoje oferece dentro da Biblioteca Digital algumas plataformas digitais de livros, sendo elas a Minha Biblioteca, E-volution e a Base de Dados Ebsco.

A renovação do empréstimo e/ou devolução dos livros que já se encontram com os alunos, deverão ser devolvidos quando a IES retornar suas atividades normais, não havendo cobrança de multa.

14 ATENDIMENTO A COMUNIDADE - NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ /ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II DO CURSO DE DIREITO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ /ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II DO CURSO DE DIREITO – CLÍNICA ODONTOLÓGICA E NÚCLEO DE PSICOLOGIA

Todos os atendimentos a comunidade se encontram suspensos e serão retomados após o retorno das atividades presenciais, sem prejuízo para a comunidade acadêmica em geral.

15 ACESSO AOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA IES

Caso algum aluno não tenha acesso ao computador em casa e queira utilizar o laboratório de informática da Faculdade Multivix, deverá comunicar via o email disponibilizado nesse informativo até o dia 21/03/2020, ao meio dia (12:00 hs), a necessidade de utilização, contendo nome completo, matrícula, turma e o dia de utilização e horário. O laboratório não ficará disponível aos sábados e domingos. A IES se reserva a não disponibilizar o laboratório de informática em caso de eventuais situações que promovam risco a saúde ou segurança dos funcionários e alunos. Dessa forma, mesmo que o aluno solicite a Faculdade Multivix poderá conceder ou não a utilização do laboratório deste período.

A Faculdade Multivix lamenta as circunstâncias atuais da saúde global e confia que

a situação será normalizada o mais rapidamente possível, evitando desfechos mais graves para a população. As medidas adotadas pela instituição, sempre embasadas na legislação em vigor, visam a permanência da boa qualidade de formação do estudante, reforçando o processo de ensino e aprendizagem durante esse período. Esperamos tão em breve revê – los novamente em nossas Faculdades.

Assim, contamos com a compreensão de toda a comunidade acadêmica para juntos venceremos esse momento.

Que Deus abençoe sempre a vida de todos!

Cordialmente,

Tadeu de Oliveira Penina
Diretor Executivo
Faculdade Multivix

ANEXO I

PORTARIA Nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e considerando o art. 9º, incisos II e VII, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

§ 1º O período de autorização de que trata o caput será de até trinta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital.

§ 2º Será de responsabilidade das instituições a definição das disciplinas que poderão ser substituídas, a disponibilização de ferramentas aos alunos que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput.

§ 3º Fica vedada a aplicação da substituição de que trata o caput aos cursos de Medicina bem como às práticas profissionais de estágios e de laboratório dos demais cursos.

§ 4º As instituições que optarem pela substituição de aulas deverão comunicar ao Ministério da Educação tal providência no período de até quinze dias.

Art. 2º Alternativamente à autorização de que trata o art. 1º, as instituições de educação superior poderão suspender as atividades acadêmicas presenciais pelo mesmo prazo.

§ 1º As atividades acadêmicas suspensas deverão ser integralmente repostas para fins de cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidos na legislação em vigor.

§ 2º As instituições poderão, ainda, alterar o calendário de férias, desde que cumpram os dias letivos e horas-aula estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB (DOU nº 53, 18.03.2020, Seção 1, p.39)